



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 144/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº891/2016*:

:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manut. do Gabinete do Prefeito	
2 -3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	25.300,00
TOTAL		25.300,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manut. do Gabinete do Prefeito	
10- 4.4.90.52.00.00- 1000	Equipamentos e Material Permanente	12.350,00
02.002.24.122.0004.2256	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
11 -3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
12 - 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	660,00
13 - 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	1.050,00
14- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.630,00
16- 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
18 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.050,00
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO	
19- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.080,00
20- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.080,00
21 -3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias -Pessoal Civil	1.000,00
22 -3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL		25.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 145/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº892/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 139.010,00 (cento e trinta e nove mil e dez reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção de Recursos Humanos	
36 -3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	20.000,00
03.002. 09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
44- 3.1.90.01.00.00 - 1000	Aposentados do RPPS reserva remunerada	2.500,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

03.003.04.122.0004.2066	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
54-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.100,00
55-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	600,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção de Atividades de Compras	
69 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	56.000,00
70 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção das Atividades de Licitação	
83 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
84- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	2.100,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção das Atividades da UMC	
129-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
130-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	8.000,00
03.007.04.122.0004.2071	Manutenção das Atividades do DETRAN	
136- 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.500,00
03.007.04.122.0004.2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar e Identificação	
150-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	3.000,00
151-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	210,00
TOTAL		139.010,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

I - CANCELAMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO	
02.003.04.122.0004.2001	Manutenção da Div. de Arquivos Documentos	
25 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.000,00
26 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
03.000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção da Divisão de Administração	
28 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	26.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.000,00
30 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
32- 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
34- 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.330,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção do Recursos Humanos	
37- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
38- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	5.000,00
40- 3.3.90.33.00.00 -1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
41 - 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros_Pessoa Física	1.200,00
43 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.390,00
03,002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
45 - 3.1.90.03.00.00 - 1000	Pensões do RPPS E DO MILITAR	13.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

03.003.04.122.0004.2056	Manutenção do Conselho Comunitário Segurança	
49 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
03.003.04.122.0004.2057	Manutenção da Comissão de Trânsito Municipal	
51 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.200,00
52 - 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210,00
53 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
57 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.800,00
59 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00
60 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
03.003.04.122.0004.2259	Manutenção de Frotas	
61 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
62 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.200,00
63 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - pessoa civil	1.000,00
64 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.600,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	2.000,00
66 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03.003.06.181.0006.2010	Manutenção do Convênio SESP PR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	3.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.500,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção de Atividades de Compras	
73 - 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

74 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	10.000,00
75 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
03.004.04.122.0004.2068	Manutenção do Almoxarifado	
78 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
79 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	2.800,00
80 - 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.200,00
82 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Licitação	
87 - 3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas de Locomoção	1.200,00
88 - 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Pessoa - Pessoa Física	1.200,00
91 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Contrato	
92 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.490,00
93 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.400,00
94 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias Pessoal Civil	1.200,00
95 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.800,00
96- 3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	990,00
TOTAL		139.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 146/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 893/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 518.431,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

207 - 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
210- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	20.280,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB	
252- 3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.151,00
TOTAL		148.431,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISAO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
279- 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
TOTAL		370.000,00
TOTAL GERAL		518.431,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PACS	
224- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	6.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB	
253- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.700,00
255- 3.3.50.43.00.00 - 495	Subvenções Sociais	8.151,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

05.002.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	
266- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	15.460,94
05.002.10.301.0012-2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
209- 3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	1.210,00
TOTAL		79.521,94
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISAO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
278- 3.1.90.04.00.00 - 1000	Contratação por tempo determinado	1.210,00
282- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	496,10
277- 3.1.90.04.00.00 - 303	Contratação por tempo determinado	1.210,00
TOTAL		2.916,10
T O T A L G E R A L		82.438,04

II EXCESSO DE AREECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.21.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	247.085,57
11.12.08.01.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DO EXERCÍCIO.	30.367,39
TOTAL GERAL.		277.452,96



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

III- SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	Saúde - percentual vinculado sobre a rec. de imposto - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	47.250,00
1000	Recursos Ordinários Livres	111.290,00
TOTAL		158.540,00
TOTAL GERAL.		518.431,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 894/2016:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
422 -3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

423 - 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 148/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 895/2016:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2027	Manutenção de Limpeza Pública	
472- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	38.000,00
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças e Jardins	
481 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.000,00
482 - 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL		93.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Contratos	
97 - 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.200,00
98 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200,00
99 - 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.004.2060	Manuten da Divisão de Engenharia	
104 -3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

107 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2009	Manut. das Atividades de Serviços Gerais	
110 - 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
115- 3.3.90.33.00.00 -1000	Passagens e Despesas com Passagens	1.200,00
116- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2820,00
119 - 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.146,00
120 - 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
03.007.04.122.0004.2059	Manut. das Atividades da Cantina Municipal	
123 - 3.3.90.14.00.00- 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
125 -3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
126 - 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
127 - 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200,00
128- 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
03.007.04.122.0004.2070	Manut.das Atividades da UMC	
131 - 3.3.90.14.00.00- 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
133- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
03.007.04.122.0004.2071	Manut. das Atividades do Posto do DETRAN	
138- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
139- 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	2.900,00
140 -3.3.90.36.00.00.-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
141 -3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.990,00
03.007.04.122.0004.2072	Manut. das Atividades do Terminal Rodoviário	
144- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	1.330,00
147 -3.3.90.36.00.00.-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

148- 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00
149- 4.4.90.52.00.00- 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.007.04.122.0004.2073	Manut. das Atividades da Junta Militar	
152- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
154- 3.3.90.33.00.00 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
155- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Civil	1.175,00
157- 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0005.2074	Manut. das Atividades da Divisão de Finanças	
163- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
165- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.459,00
168-4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	2.660,00
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manut. das Atividades da Tributação	
174- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
176- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.990,00
180- 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.830,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades Fiscalização	
185- 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
186- 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.200,00
187- 4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.005.2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

188 -3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
189-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	5.000,00
190- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
192- 3.3.90.33.00.00- 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
193- 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
TOTAL		93.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº149/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº896/2016:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 107.338,00(cento e sete mil trezentos e trinta e oito reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.244.0010.2039	Manut. dos Programas de Assistência Comunitária	
561-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	83.649,00
562-3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações patronais	20.509,00
	TOTAL	104.158,00
11.002	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manut. Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
555-3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações patronais	3.180,00
	TOTAL	3.180,00
	TOTAL	107.338,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - CANCELAMENTO

02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.	GABINETE	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

02.001.04.122.0004.2002	Manutenção Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Pessoal Civil	45.000,00
10- 4.490.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção da Divulgação Oficial	
27 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.28.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	
47- 4.6.90.71.00.00- 1000	Principal da Dívida Contratada Resgatado	30.758,00
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manut. Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
554-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	3.180,00
	TOTAL	107.338,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 150/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 897/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.001	DIVISÃO DE TRANSP. RODOVIARIO MUNICIPAL.	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serv. Rodoviários Municipais.	
595 -3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	130.000,00
596 -3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	12.000,00
TOTAL GERAL		142.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 361/2016

Jardim Alegre, Sábado, 03 de Dezembro de 2016

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.1003	Reserva de Contingência	
626 -9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	142.000,00
T O T A L G E R A L.....:		142.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL